

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 024/2021.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.126 de 18 de março de 2019;

- KEILA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 3175-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 20039/2020 de 02/09/2020;

- KEILA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 13511-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 20041/2020 de 02/09/2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 03 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: dc16fd56**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>